1. Dados da Reunião

Data:	31.08.2016	Início:	14:05	Término:	17:40	Local:	Sala 2 da Escola Judicial - 9º andar do Prédio-Sede
Objetivo:	vo: Debater demandas e temas diversos						

2. Participantes

Nome	Identificação	Observação
Theócrito Borges dos Santos Filho	Desembargador do Trabalho do TRT/RJ Coordenador do Grupo Gestor Regional do e-Gestão	-
Glaucia Alves Gomes	Juíza do Trabalho Substituta	Ausência Justificada (Licença Médica)
Alexandre Pais Valadares	Assistente do Gabinete da Secretaria de Administração de Pessoal	-
Bruno Henrique Fernandes Fonseca	Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional	Acompanhado da servidora Miriam Oliveira
Erika Sequeiros Pereira das Neves	Chefe da Divisão de Requisitos e Métrica / Secretaria de Solução em Tecnologia da Informação	Ausente
Lorena Moroni Girão Barroso	Gestora da Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciários / Secretaria-Geral Judiciária	-
Priscilla da Costa dos Santos	Assessora do Gabinete do Desembargador José Luiz Campos Xavier	Ausente
Priscila Rodrigues da Silva	Chefe da Divisão de Monitoramento / Secretaria da Corregedoria Regional	-

Roterdam Holanda Cavalcante Junior	Chefe da Divisão de Análise e Projeto / Secretaria de Solução em Tecnologia da Informação	-
------------------------------------	---	---

3. Assuntos Apreciados e Decisões Tomadas

O Desembargador Theócrito Borges dos Santos Filho, Coordenador do Grupo Gestor Regional do e-Gestão, iniciou a reunião e colocou a ata da reunião anterior, disponibilizada previamente por e-mail, para aprovação. Sem manifestações contrárias, aprovou-se integralmente o teor da ata. Posteriormente, solicitou que as demandas e temas fossem apresentados pelos demais integrantes, o que foi realizado conforme segue:

1. Suspensão da contagem de prazos dos magistrados quando da indisponibilidade do PJe

Discutiu-se o Ofício TRT-GP no 944/2016, de 16/08/2016, em que a Presidência encaminha pleito da AMATRA em que é solicitada a suspensão da contagem de prazos dos magistrados quando da indisponibilidade do PJe no período de 25/07 a 08/08/2016. Assim, deliberou-se que do ponto de vista da estatística, é possível implementar tal demanda, se aprovada. No entanto, vale ressaltar que, sendo o prazo suspenso retroativamente desde 25/07/2016, será necessário reenviar os dados ao TST, pois as informações referentes a julho de 2016 já estão disponíveis naquele órgão, o que demandará 15 (quinze) dias corridos para a implementação das ações e disponibilização dos dados. Adicionalmente, não restou claro se os prazos já suspensos no período de 05/08 a 22/08/2016, devido as Olimpíadas, se aplicam aos magistrados. Então, o Grupo deliberou, também, solicitar encarecidamente à Presidência que, nos atos que formalizem a suspensão de prazos aos magistrados, tal fato fique expresso ou que nos seja comunicado.

2. Processos com numeração CNJ igual nos sistemas SAPWEB e PJe

Rediscutiu-se o assunto já apreciado em reuniões anteriores à luz do e-mail de 25/08/2016, encaminhado ao Grupo pela servidora Lorena Moroni Girão Barroso, que considera que seria onerosa a alteração da numeração dos processos. Deliberou-se remeter ofício à Presidência informando que existem os processos duplicados no SAPWEB e PJe e informando que o Grupo entende que, do ponto de vista da fidedignidade estatística, seria necessário renumerá-

los, sugerindo, no entanto, que o tema seja encaminhado ao comitê SAPWEB, assim como a listagem dos processos repetidos para que seja avaliada a viabilidade de se implementar a solução. O Grupo gestor ressalta, no entanto, não possuir competência para avaliar os impactos da solução estatística na área fim do tribunal.

3. Impacto do desarquivamento de processos

Conversou-se sobre o assunto apresentado ao Grupo no e-mail de 29/08/2016 encaminhado pela Secretaria Geral Judiciária - SGJ, tendo sido entendido adequado aguardar opinião da Juíza Gláucia Alves Gomes antes de se deliberar sobre o assunto, pois seria possível responder que o processo voltaria a tramitar e só se daria baixa caso fosse arquivado novamente, o que impactaria os itens correspondentes ou solicitar esclarecimentos adicionais, pois não parece claro de quais inconsistências ou prejuízos estão sendo indagados.

4. Suspensão de contagem de Prazo Médio de tramitação de processos na fase de execução durante a Semana Nacional de Execução

Discutiu-se o Ato 10/GCGJT, de 18/08/2016 e entendeu-se que o provimento está desassociado das regras de prazo médio do e-gestão, parecendo a temática ser mais vinculada aos itens de prazo vencido. Deliberou-se expedir ofício ao Comitê Gestor Nacional do e-Gestão perguntando se haverá a implementação no extrator da exclusão da contagem de prazo nos dias da semana de execução para os itens de prazo médio na fase de conhecimento.

5. Planilha de Incidentes do PJe

Não obstante ter sido discutido o assunto apresentado pela servidora Lorena Moroni Girão Barroso, em e-mail de 25/08/2016, que compartilhou dúvida quanto às regras de processos pendentes de decisão, concluiu-se que não há uma regra específica documentada sobre registros estatísticos de processos arquivados.

6. Validação de Dados referentes a julho/2016 (item 90261 - custas processuais dispensadas)

O servidor Bruno Henrique Fernandes Fonseca alertou que a série histórica fugiu significativamente do padrão em julho de 2016. Ponderou-se sobre a possibilidade de isso decorrer de erro de usuário quando do lançamento dos dados. Assim, o servidor Roterdam Holanda Cavalcante Junior irá apurar o detalhamento dos processos associados nesse mês, visando identificar um processo que esteja discrepante.

7. Produtividade para juiz inativo

O servidor Bruno Henrique Fernandes Fonseca apontou 3 (três) processos (0057800-56.1991.5.01.0031, 0040900-23.2007-5.01.0003 e 0001366-54.2012.5.01.0017) em que constaram com produtividade para juiz inativo. Deliberou-se que a servidora Priscila Rodrigues da Silva analisará os dados para correção no e-gestão.

8. Próxima reunião

A próxima reunião do grupo foi agendada para o dia 29/09/2016 às 14h.

Registro feito por: Patricia Lopes de Oliveira